



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 361/2017 - GP

Dispensa Teresa Maria da Fonte
Chianca Pimentel da Camara da
Função Comissionada - FC.3 – SFA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CAMARA, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Formação e Aperfeiçoamento/CODES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira

Presidente